



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 2 de abril de 2025.

Of. nº 128/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 89/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do partido Republicanos, com coautoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil; solicitando-nos revitalização de quadras de areia na Praça Joaquim Soares, no Bairro Alvorada, na Praça Antônio Riqueti, no Bairro Guiomar Soares de Andrade e na Praça Candido Frutuoso de Matos, no Bairro Durval Andrade Filho; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá realizar a visita técnica no local indicado para verificar a viabilidade técnica e obtenção de informações para o desenvolvimento do projeto e orçamento para, posteriormente, analisar a disponibilidade orçamentário-financeira.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2025.04.02 09:43:20 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS